



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 508/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

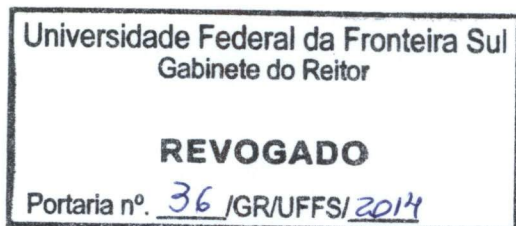
Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Agronomia – *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Josimeire Aparecida Leandrini – Siape 1643670 (Presidente - coordenadora do curso);
- II – Carlos José Raupp Ramos – Siape 1920346;
- III – Cristhiane Rohde – Siape 1932482;
- IV – Diego dos Santos – Siape 1771713;
- V- Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira – Siape 1932352;
- VI – Gilmar Franzener – Siape 1836269;
- VII – Henrique Von Hertwig Bittencourt – Siape 1616494;
- VIII – Josuel Alfredo Vilela Pinto – Siape 1768703;
- IX – Lisandro Tomas da Silva Bonome – Siape 1642613;
- X – Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira – Siape 1881505;
- XI – Paulo Henrique Mayer – Siape 2763268;
- XII – Pedro Ivan Christoffoli – Siape 1767887;
- XIII – Siomara Aparecida Marques – Siape 1219995.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.



  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS